



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Março de 2001



Série

Número 63

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Rectificação

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

FREDERICO & ORNELAS, LDA.

Contrato de sociedade

GONÇALVES & AGUIAR, LDA.

Contrato de sociedade

JACINTO FIGUEIRA DE SOUSA (HERDEIROS), LDA.

Alteração de pacto social

LARGO DOS VARADOUROS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Alteração de pacto social

UNIBASKET - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Alteração de pacto social

Prestação de contas do ano de 1997

Prestação de contas do ano de 1998

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO**

FREITAS & BELO, LDA

Contrato de sociedade

QUINTA DO PÂNTANO - TURISMO DE HABITAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Contrato de sociedade

VIEIRA & HENRIQUE, LDA.

Contrato de sociedade

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Aviso**

Nos termos do nº 3 do artº 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para os devidos efeitos, que encontram-se afixadas nas sedes dos respectivos Serviços as listas de antiguidade dos funcionários da Vice-Presidência do Governo, com referência a 31 de Dezembro de 2000.

Das listas cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Funchal, Vice-Presidência do Governo, 27 de Março de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E LOCAL

**Aviso**

Nos termos do nº.1 do artigo 95º. do Decreto-Lei nº.100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixado, para consulta, nas instalações da Direcção Regional da Administração Pública e Local, o mapa de antiguidade dos respectivos funcionários.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

Direcção Regional da Administração Pública e Local, aos 20 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Paulo Antunes de Oliveira

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS  
HUMANOS**

DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 1 de Março de 2001, foi autorizada a renovação do contrato a termo certo celebrado com o Senhor Elvino Silvino Veloza de Câmara, para exercer funções equiparadas à categoria de Guarda-Nocturno no Centro de Juventude do Porto Moniz, com reinício a 01/04/2001 e termo a 31/03/2002.

Funchal, 22 de Março de 2001.

PEL'A DIRECTORA REGIONAL, Assinatura ilegível

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO  
SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 23/03/2001, foram autorizadas as nomeações definitivas de DUARTE FERRAZ LUIS DO CARMO e ANTÓNIO PAULO DE ANDRADE

COSTA, para a categoria de Assessor Principal, na área de arquitectura, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Março de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 23/03/2001, foi autorizada a nomeação definitiva de RICARDO JOSÉ GOUVEIA FERNANDES, para a categoria de Assessor Principal, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Março de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 23/03/2001, foi autorizada a nomeação definitiva de JOÃO RICARDO LUIS DOS REIS, para a categoria de Assessor Principal, na área de economia, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Março de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

**Aviso**

(ESCLARECIMENTOS)  
Concurso Público n.º 08/2001

“ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PARA NATAÇÃO DESPORTIVA DO FUNCHAL”

1 - Nos termos do nº 3 do artº 93º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, informa-se os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso em epígrafe, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo.

2 - O presente aviso foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 27 de Março de 2001.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 27 de Março de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS**

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

**Aviso**

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2001/03/26, foi autorizada a celebração dos Contratos Administrativos de Provedimento, pelo prazo de 1 ano, com Maria Cristina Bairos Ponte, Sónia Cristina Olim Abreu, Magna Isabel Pontes Cunha, Paulo Sérgio Sousa Monteiro, Élia Maria Figueira Reis, Sónia Mercês Pereira Araújo, Francisco Silva Rodrigues Castanho, Sónia Maria Freitas Gonçalves, Francisco Fernando Gomes Ornelas, Sara Filipa Gomes Pestana, M. Fátima Coelho Ribeiro, Elisa Luz Jardim Xavier Mendes, Elsa Lopes Nogueira, Elsa Maria Gomes Marques, Luís Miguel Andrade Fernandes, Fatima Maria Pereira Sousa, Maria Daniela Spínola Correia, para exercerem as funções de Enfermeiro(a), da Carreira de Enfermagem, com a remuneração correspondente ao índice 110, conforme o estipulado no Dec. Lei n.º 412/98, de 30/12, alterado pelo Dec.-Lei n.º 411/99, de 15/10.

Processo isento de fiscalização prévia da SRMTC.

26 de Março de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Filomeno Paulo Gomes

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Aviso**

Faz-se público a alteração ao aviso do Concurso para provimento de um Chefe de Divisão de Bioquímica Clínica, do Laboratório de Saúde Pública, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, publicado no JORAM n.º 217, II Série, 3º suplemento, de 2000.11.13, em conformidade com o Despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.01.31.

Assim, o n.º 14 passa a ter a seguinte redacção:

“14- Composição do Júri : ”

Presidente:

- Dr. Rui Manuel Catanho da Silva, Vogal do Conselho de Administração do Centro Regional de Saúde.

Centro Regional de Saúde, aos 22 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

**Aviso**

Faz-se público a alteração ao aviso do Concurso para provimento de um Chefe de Divisão de Microbiologia, do Laboratório de Saúde Pública, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, publicado no JORAM n.º 217, II Série, 3º suplemento, de 2000.11.13, em conformidade com o Despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.01.31.

Assim, o n.º 14 passa a ter a seguinte redacção:

“14- Composição do Júri : ”

Presidente:

- Dr. José Carlos da Costa Perdigão, Director Regional de Saúde Pública.

Centro Regional de Saúde, aos 22 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

**Aviso**

Por deliberação do Exmo. Conselho de Administração do Centro Regional de 2001.03.01, e em conformidade com o disposto no art.º 29 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi exonerado a seu pedido, Duarte Bruno Pereira Cova, com a categoria de Assistente Administrativo da carreira administrativa, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, a partir de 01.03.2001.

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PESSOAL**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 48, II série, pág. 8, de 08-03-2001, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Secretário Regional de 2000-02-22, foi nomeado provisoriamente para a categoria de Jardineiro, AGOSTINHO SILVA ANDRADE, no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Ribeira Brava.”

deverá ler-se:

Por despacho do Secretário Regional de 2000-02-22, foi nomeado em comissão de serviço para a categoria de Jardineiro, AGOSTINHO SILVA ANDRADE, no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Ribeira Brava.

Funchal, 19 de Março de 2001

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Departamento de Inspeção Regional de Educação, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, da Secretaria

Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, nº 64, de 1 de Abril de 1999, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação em 19/02/2001, encontra-se afixada na Direcção Regional de Administração e Pessoal, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9051-901 Funchal.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Plenário do Governo, a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do Departamento de Inspecção Regional de Educação, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, nº 243, de 21 de Dezembro de 1999, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação em 19/02/2001, encontra-se afixada na Direcção Regional de Administração e Pessoal, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9051-901 Funchal.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Plenário do Governo, a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de quatro vagas de Auxiliar de Acção Educativa, do quadro de vinculação da área escolar do concelho da Ponta do Sol, da Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, nº 252, 4º Suplemento, de 31 de Dezembro, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação em 29/09/2000, encontra-se afixada na Direcção Regional de Administração e Pessoal, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9051-901 Funchal.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Plenário do Governo, a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 8 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

De acordo com o disposto no nº 4 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, informa-se que o projecto de lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de duas vagas de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa - Gabinete Coordenador de Educação Artística, da Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, nº 243, 3º Suplemento, de 21 de Dezembro, bem como a acta do júri que define os respectivos critérios de classificação, encontram-se afixados na Direcção Regional de Administração e Pessoal, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9051-901 Funchal.

Os candidatos poderão dizer por escrito o que entenderem por conveniente, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, podendo consultar o processo na mencionada Direcção Regional de Administração e Pessoal.

Funchal, 8 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga de Auxiliar de Acção Educativa, do quadro de vinculação da área escolar do concelho da Ribeira Brava, da Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, nº 252, 4º Suplemento, de 31 de Dezembro, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação em 13/10/2000, encontra-se afixada na Direcção Regional de Administração e Pessoal, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9051-901 Funchal.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Plenário do Governo, a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 8 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

Por despacho de 07/06/2000 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 60, II Série de 26 de Março de 1997, foram transferidos para as Escolas abaixo mencionadas os professores do Quadro de Nomeação Definitiva a seguir indicados:

NOME	GRUPO
<b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO</b>	
ISABEL MARIA VIEIRA FREITAS	.1º PREP.
DIVA MARIA PONTE PEREIRA GASPAR	.3º PREP.
MARIA ALEXANDRA GOUVEIA FRANCISCO SILVA	.9º SEC.
PERPÉTUA ROSÁRIA ALVES FARIA TEIXEIRA	.9º SEC.
TERESA MARIA PEREIRA SANTOS	.9º SEC.
HELDER TARCÍSIO ROSÁRIO COELHO MELIM	.12º B SEC.
<b>ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ</b>	
FÁTIMA MARIA MENDES DA SILVA	.1º SEC.
GRAÇA MARIA ABREU GOMES ANDRADE	.1º SEC.
ANA FILIPA FIGUEIRA DA SILVA SOUSA ORNELAS	.4º A SEC.
MARIA DA PAZ R. NASCIMENTO DE CARVALHO	.4º A SEC.
SUSANA URBANA CALDEIRA VIEIRA	.4º A SEC.
MARIA DA FONTE COELHO CALDEIRA	.8º A SEC.
ANA MARIA FERREIRA FIDALGO	.8º B SEC.
IVO EDUARDO RODRIGUES CORREIA	.9º SEC.
MANUELA MARIA CÂMARA FIGUEIRA	.9º SEC.
JORGE MARIA ABREU CARVALHO	.ED. FÍSICA SEC.
JOSÉ ODÍLIO MENDES FREITAS	.ED. FÍSICA SEC.
MARIA JOSÉ BARBOSA FREITAS	.ED. FÍSICA SEC.
NELSON CÂNDIDO ANDRADE CALDEIRA	.ED. FÍSICA SEC.
<b>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO</b>	
CRISTINA MARIA CORTE NETA GOMES	.1º PREP.
CRISTINA MARIA VALENTE VIANA	.1º PREP.
CONCEIÇÃO GALDINA DOS SANTOS FERNANDES	.4º PREP.
CARLOS JORGE CAIRES NATIVIDADE	.5º PREP.
MAGDA ABREU NUNES	.5º PREP.
MARIA DOS ANJOS NÓBREGA FREITAS	.ED. MUSICAL
JOSÉ MARCELINO CAIRES FERNANDES TEMTEM	.1º SEC.
TERESA MARIA SERRÃO	.8º A SEC.
CARLA CRISTINA FIGUEIRA BATISTA	.9º SEC.
LUÍSA MARIA NUNES COSTA	.11º A SEC.
ANA ISABEL CORREIA ANDRADE DIAS	.ED. FÍSICA SEC.
<b>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS</b>	
TERESA JESUS CAMPOS DIAS GIL	.1º PREP.
HELENA MARIA SANTOS LOPES	.1º PREP.
SUSANA MARIA ORNELAS REYNOLDS POMBO	.1º PREP.
GRACIELA JOSEFINA ABREU LUZIRÃO FIGUEIRA	.1º SEC.
TERESA BARRADAS RODRIGUES	.4º A SEC.
TERESA MARIA TEIXEIRA MENDES VASCONCELOS	.5º SEC.
MARIA FILOMENA DE GOUVEIA VIEIRA GONÇALVES	.8º B SEC.
ÂNGELA MARIA JARDIM FARINHA	.9º SEC.
NAZARÉ ENCARNAÇÃO ANDRADE RODRIGUES	.10º A SEC.
MARIA MÓNICA FREITAS GOUVEIA MENDONÇA	.11º A SEC.
NIVALDA DE GOUVEIA GONÇALVES F. PEREIRA	.11º B SEC.
MARIA SIZALDA CASTRO FREITAS	.12º C SEC.
MARIA CONCEIÇÃO JARDIM A. VASCONCELOS	.12º D SEC.
<b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ</b>	
LUÍS MIGUEL SILVA AMARAL GOUVEIA	.1º SEC.
JOLINA MARIA GOUVEIA COLINA GONÇALVES	.8º A SEC.
RITA MANUELA PESTANA	.9º SEC.
<b>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE</b>	
ANTÓNIO PINTO DA CRUZ	.1º PREP. GUIDA MARIA AFONSO
ANA MARIA NUNES JARDIM	.4º PREP. TRABALHOS MANUAIS (FEM.)
MÁRCIA FREITAS TEIXEIRA FURTADO	.1º SEC.
MARIA MANUELA DE ORNELAS QUINTAL CAETANO	.8º A SEC.
IDALINA MILAGRES ABREU CAMACHO SERRÃO	.8º B SEC.
CARLA MARQUES ESCÓRCIO REBOLO	.9º SEC.
LILIANA GUIDA SEVERIM MARTINS CORREIA	.11º B SEC.
<b>ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA</b>	
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTA	.1º PREP.

ELSA MARIA SOUSA BARRETO B. FERREIRA .....8º B SEC.  
 DELFIM LUÍS D' ACHADA LOURENÇO .....ED. FÍSICA SEC.

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL**

MÉCIA MARIA RODRIGUES CÂMARA .....8º A SEC.  
 MARIA EMANUELA RODRIGUES PEREIRA .....8º B SEC.  
 BERNARDO LAGE VALÉRIO .....10º A SEC.

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL – SANTANA**

JOÃO MANUEL FIGUEIRA DA SILVA .....8º A SEC.  
 MARIA ISABEL AZEVEDO GUIMARÃES CASAL .....8º B SEC.  
 MARIA RITA GOUVEIA ABREU .....8º B SEC.  
 DÓRIS GOMES DA COSTA MARTINS .....9º SEC.  
 LINA GOUVEIA TRINDADE FREITAS .....9º SEC.  
 MARTA CRISTINA RODRIGUES SANTOS SOUSA .....9º SEC.  
 MANUEL EGÍDIO ALVES FERNANDES .....10º B SEC.  
 MARIA NATIVIDADE DA SILVA ANASTÁCIO .....11º B SEC.  
 NOÉMI DA SILVA FREITAS .....ED. FÍSICA SEC.

**ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO**

MARIA EMÍLIA GRILO JORDÃO .....1º PREP.  
 MARIA MANUELA MONIZ DE AMARAL Q. CARDOSO .....1º PREP.  
 CECÍLIA JORGE CAMACHO DE FREITAS .....ED. MUSICAL

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ**

TERESA MARIA FERNANDES TEIXEIRA PERREGIL .....3º PREP.  
 ROBERTO CORREIA MARQUES JOAQUIM .....5º PREP.  
 DUARTE NUNO CAIRES BASÍLIO .....ED. MUSICAL  
 JORGE RICARDO LOBO DE FREITAS .....1º SEC.  
 ARLINDA JARDIM VIEIRA .....8º B SEC.  
 MARIA LÚCIA GOMES GARANITO .....8º B SEC.  
 LINA MARIA GONÇALVES ANDRADE PESTANA .....9º SEC.  
 MARIA LUÍSA SANTOS SENRA .....10º B SEC.  
 CONCEIÇÃO JESUS RODRIGUES CARVALHO .....11º B SEC.

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE – SÃO VICENTE**

NUNO AFONSO PITA GASPAR FARIA .....ED. FÍSICA SEC.

**ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ**

JOSÉ MANUEL MENDONÇA FREITAS .....11º A SEC.

**ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO**

MARIA GOMES DE FREITAS .....1º PREP.  
 MARIA ZÉLIA DE ABREU GONÇALVES .....4º PREP.  
 MARIA HELENA SOUSA MENEZES DE GOUVEIA .....4º PREP.

**ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA DE NÓBREGA JÚNIOR**

ANA ISABEL MOREIRA GONÇALVES QUINTAL .....1º PREP.  
 NICOLAU TOLENTINO DE FREITAS G. CORREIA .....5º SEC.  
 MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA MARTINS .....8º A SEC.  
 MARIA GUIDA DE ANDRADE MARTINS ABREU .....8º B SEC.  
 EDITE MARIA OLIVEIRA NUNA MENDES .....10º A SEC.  
 ANTÓNIO VIEIRA NÓBREGA .....11º A SEC.

**ESCOLA BÁSICA DO 3º CICLO DO FUNCHAL**

GUIDA MARIA DA CONCEIÇÃO CALDEIRA QUINTAL .....1º SEC.  
 MARIA DO CARMO PERESTRELO OLIVEIRA .....SEC.  
 RITA MARIA FERREIRA FREITAS NÓBREGA .....8º B SEC.  
 MARIA ELMA CÂMARA GOMES SOUSA LEÃO .....9º SEC.  
 MARIA DANIELA RODRIGUES PITA DIONÍSIO .....10º A SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 21 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Aviso**

Informa-se os interessados que nos termos do nº3 do artigo 95º do Decreto Lei nº 100/99 de 31 de Março, se encontra afixada na Direcção Regional de Formação Profissional, a lista de antiguidades dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Mais se informa que nos termos do nº 1 do artigo 96º do Decreto Lei nº 100/99 de 31 de Março, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 22 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sílvio Jorge de Andrade Costa

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO  
E FINANÇAS****Aviso**

Por Despacho nº. 80/2001, de 27 de Março, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série nº. 218 de 14 de Novembro de 2000:

Graça Maria Viveiros Teixeira de Freitas, Maria Rita Alves Nobre da Silva e José Nolasco de Ornelas Flor, Coordenadores do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, nomeados após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Coordenadores Especialistas do mesmo quadro.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 03, Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01..

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Março de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DO FUNCHAL****FREDERICO & ORNELAS, LDA.**

Número de matrícula: 07780/000810;  
Número de identificação de pessoa colectiva: P511161140;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/000810

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre José Frederico da Câmara e Josefa Odete Gomes de Ornelas, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 23 de Janeiro de 2001.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**Primeira  
Firma**

A sociedade adopta a firma “Frederico & Ornelas, Lda.” e terá a sua sede na Rua de São Francisco “Arcadas Comerciais de São Francisco”, loja treze, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Parágrafo único - Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe.

**Segunda  
Objecto**

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de artigos de papelaria, jornais e revistas, comércio a retalho de tabaco.

**Terceira  
Capital**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada que pertencem uma a cada um dos sócios.

**Quarta  
Gerência**

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado pela Assembleia Geral, pertence ao sócio José Frederico da Câmara, que, desde já, fica nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Parágrafo primeiro - Os sócios poderão posteriormente por deliberação nomear pessoas estranhas à sociedade, remuneradas ou não conforme for deliberado, para o exercício da gerência.

Parágrafo segundo - A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

**Quinta  
Prestações suplementares**

Poderão ser exigidas ao sócios prestações suplementares de capital, até ao montante de sessenta mil euros desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.

**Sexta  
Cessão de quotas**

A cessão de quotas entre sócios é livremente permitida, mas para estranhos depende do consentimento prévio da sociedade.

**Sétima  
Morte**

No caso de morte de sócio, os herdeiros escolherão um de entre eles para o representar na sociedade; a transmissão da quota dependerá da aceitação unânime, pelos restantes sócios, do herdeiro que for escolhido entre os demais, para os representar na sociedade.

**Oitava  
Convocação**

A Assembleia Geral será convocada por carta registada, com aviso de recepção, expedida com a antecedência mínima de quinze dias.

## Disposição transitória

O gerente fica autorizado a proceder ao levantamento do capital social depositado no Banco Santander, S.A., o qual entrará de imediato no giro da sociedade.

**GONÇALVES & AGUIAR, LDA.**

Número de matrícula: 07347;  
Número de identificação de pessoa colectiva: P-511126417;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/99.10.11

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que entre António Dias Gonçalves, Maria Bernardete de Aguiar Gonçalves, Bebiana Patrícia Aguiar Gonçalves, Marco António de Aguiar Gonçalves, Dino Sandro Aguiar Gonçalves - e - Marso Bruno Aguiar Gonçalves, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 22 de Outubro de 1999.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

1.<sup>a</sup>  
Firma

A sociedade adopta a firma "GONÇALVES & AGUIAR, LDA.", e tem a sua sede ao Caminho da Penteadá, número 40, freguesia de São Roque, concelho do Funchal.

2.<sup>o</sup>

A sociedade tem por objecto as actividades de promoção, exploração e gestão de empreendimentos de agroturismo, hotelaria e similares de hotelaria.

3.<sup>a</sup>

A sociedade fica autorizada a adquirir participações em sociedades com objecto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

4.<sup>a</sup>

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de quatro quotas, uma no valor nominal de quatro mil euros pertencente ao sócio, António Dias Gonçalves,

- uma do valor nominal de quinhentos euros pertencente à sócia, Maria Bernardete de Aguiar Gonçalves e
- quatro quotas iguais de valor nominal de cento e vinte e cinco euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Bebiana Patrícia Aguiar Gonçalves, Marso Bruno Aguiar Gonçalves, Dino Sandro Aguiar Gonçalves e Marco António Aguiar Gonçalves.

5.<sup>a</sup>

- 1 - A cessão de quotas para estranhos, dependerá do prévio consentimento da sociedade.
- 2 - Na cessão de quotas a sociedade em primeiro lugar, e os sócios em segundo, gozam do direito de preferência.

6.<sup>a</sup>

A sociedade poderá amortizar quotas sem o consentimento dos respectivos titulares, se as mesmas forem penhoradas, arrestadas ou de qualquer forma apreendidas judicialmente.

7.<sup>a</sup>

A gerência da sociedade dispensada de caução, remunerada ou não, é conferida a sócios ou não sócios, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral.

8.

- 1 - Para obrigar e representar validamente a sociedade, em todos os actos e contratos, em Juízo e fora dele, activa e passivamente, é suficiente a assinatura do gerente António Dias Gonçalves ou a assinatura conjunta de dois outros gerentes.
- 2 - A sociedade, por intermédio da gerência, poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

9.<sup>a</sup>

Por morte ou interdição de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, mas continuará com os sócios sobreviventes e capazes e com representante do falecido ou incapaz, que, se forem mais de um, escolherão, entre si, um que os represente, enquanto permanecer a situação de comunhão ou incapacidade.

10.<sup>o</sup>

As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos, em que a Lei exija outra forma de convocação.

**JACINTO FIGUEIRA DE SOUSA (HERDEIROS), LDA.**

Número de matrícula: 01601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511009496;  
Número de inscrição: 05;  
Número e data da apresentação: Ap. 09/991012

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.<sup>o</sup> Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 480.000\$00, para 25.000.000\$00, tendo consequentemente alterado os artigos 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> do contrato, os quais ficam com a seguinte redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Outubro de 1999.

O 2.<sup>o</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

Quarta

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é no montante de vinte e cinco milhões de escudos e está dividido em três quotas,

- uma, do valor nominal de doze milhões trezentos e quarenta mil escudos, pertencente ao sócio Luís Miguel Xavier Ribeiro,



- uma, do valor nominal de doze milhões trezentos e quarenta mil escudos, pertencente ao sócio Mário João da Luz Perestrelo e
- outra, do valor nominal de trezentos e vinte mil escudos, pertencente à sócia "Perestrelo & Ribeiro Lda."

#### Quinta

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence aos sócios Luís Miguel Xavier Ribeiro e Mário João da Luz Perestrelo que ficam, desde já, nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade com a intervenção de qualquer um deles.

#### **LARGO DOS VARADOUROS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de matrícula: 04217/900829;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511037813;  
Número de inscrição: 05;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/99.10.18

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 400.000\$00, para 5.000.000\$00, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º, 2.º e 3.º do contrato que, ficaram com a seguinte redacção:

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 27 de Outubro de 1999.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

1.º

A sociedade adopta a firma "LARGO DOS VARADOUROS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA." e tem sede no Largo dos Varadouros, número cinco, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2.º

A sociedade tem por objecto a actividade comercial de mediação na compra e venda de bens imóveis.

3.º

O capital social integralmente realizado, é do montante de cinco milhões de escudos, e está representado em duas quotas de igual valor nominal de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios.

#### **UNIBASKET - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 01363;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511002653;  
Número de inscrição: 07;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/991012

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e 2.º, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Outubro de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Cláusula primeira

A sociedade adopta a firma "Unibasket - Comércio Internacional, Lda.", e tem sede nesta cidade na Rua Dr. Fernão de Ornelas, BA/LA.

#### Cláusula segunda

O objecto social consiste na importação exportação e distribuição de mercadorias de decoração incluindo cestos, mobiliário e material de iluminação.

#### **UNIBASKET - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 01363;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511002653;  
Data do depósito: 991112

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 15 de Novembro de 1999.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **UNIBASKET - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 01363;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511002653;  
Data do depósito: 991112

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 15 de Novembro de 1999.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO**

#### **FREITAS & BELO, LDA**

Número de matrícula: 202;  
Número de inscrição: 1;  
Número e data da apresentação: 02/95.08.23;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 973173807

Fátima Maria Franco Alves, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre Manuel da Silva Freitas, divorciado, sítio da Graça, freguesia e concelho de Machico e Constantino Martinho Perestrelo Belo, solteiro, maior, sítio da Igreja, freguesia de Água de Pena, concelho de Machico - foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.<sup>a</sup>

A sociedade adopta a firma “FREITAS & BELO, LDA.”, com sede no sítio da Igreja, freguesia de Água de Pena, concelho de Machico.

2.<sup>a</sup>

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas.

3.<sup>a</sup>

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é do montante de Dois Milhões de Escudos, e está dividido em duas quotas iguais dos valores nominais de Um Milhão Escudos, pertencendo uma a cada dos sócios.

4.<sup>a</sup>

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral, compete a ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes, sendo obrigatória a sua intervenção conjunta para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

5.<sup>a</sup>

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio falecido ou representante do interdito, que escolherão de entre si, um que a todos represente, enquanto a quota permanecer em contitularidade.

6.<sup>a</sup>

As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com antecedência de quinze dias, salvo os casos em que a Lei, exija outras formalidades ou prazos de convocação.

#### Autorização

A gerência fica desde já autorizada a levantar o quantitativo do capital social, para fazer face às despesas com a presente escritura, seu registo e instalação da própria sociedade.

Está conforme com o seu original.

Machico, 19 de Setembro de 1995.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### QUINTA DO PÂNTANO - TURISMO DE HABITAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 402/010112;

Número de inscrição: 1;

Número e data da apresentação: Ap. 05/010112;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511132670

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por contrato particular de 11 de Janeiro de 2001 Emanuel Silvestre Freitas Pereira c.c. Maria de Lourdes Rodrigues Alves, separação de bens, residente na Quinta do Pantano, Casais Próximos, Santo António da Serra, Machico, constituiu a Sociedade em epígrafe, que se rege pelo presente contrato:

#### Artigo primeiro Denominação

A sociedade adopta a denominação “Quinta do Pantano - Turismo de Habitação, Sociedade Unipessoal, Lda.”, e tem a sede na Quinta do Pântano, Casais Próximos, freguesia do Santo António da Serra, concelho de Machico, podendo ser deslocada dentro do concelho ou para concelho limítrofe por simples deliberação da gerência.

#### Artigo segundo Objecto

A sociedade tem por objecto:

- 1 - Turismo de Habitação.
- 2 - Organização e exploração de actividades recreativas na área do turismo de habitação.
- 3 - Passeios de charrete, cavalos e organização de desportos de aventura.

#### Artigo terceiro Capital social

O capital social é de vinte e cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Emanuel Silvestre Pereira.

#### Artigo quarto Cessão de quota

A cessão de quota a favor de estranhos, bem como a sua divisão para esse fim, carecem do consentimento da sociedade.

#### Artigo quinto Amortização da quota

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

#### Artigo sexto Assembleias gerais

- 1 - A convocatória para as reuniões da Assembleia Geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.
- 2 - O sócio poderá fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.
- 3 - As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

#### Artigo sétimo Distribuição de lucros

- 1 - Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

- 2 - Nos termos do artigo duzentos e noventa e sete do Código das Sociedades Comerciais, poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre lucros no decurso do exercício.

Artigo oitavo  
Gerência

- 1 - A gerência é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral.
- 2 - O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.
- 3 - A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:
- Pela assinatura de um gerente;
  - Pela assinatura de procurador no Âmbito dos poderes que lhe forem atribuídos;

Artigo nono  
Dissolução

Dissolvida a sociedade por deliberação do sócio ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicadas ao sócio.

Disposições transitórias  
Artigo décimo

- 1 - Fica desde já nomeado gerente o sócio Emanuel Silvestre Freitas Pereira.
- 2 - A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando o gerente nomeado autorizado a levantar, para despesas de constituição, instalação e giro social, o saldo da conta existente no BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A., referente ao depósito, naquela instituição, do capital social constituído nos termos do artigo duzentos e dois do Código das Sociedades Comerciais.

Está conforme com o original

Machico, 31 de Janeiro de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**VIEIRA HENRIQUE, LDA.**

Número de matrícula: 401/010112;  
Número de inscrição: 1;  
Número e data da apresentação: 04/010112;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511166117

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 3 de Novembro de 2000, do Cartório Notarial de Santa Cruz - entre Henrique Manuel Caldeira Pires c.c. Maria de Fátima Gouveia Pereira Pires, comunhão geral, sítio da Graça, Machico e Assunção Roque da Silva Vieira c.c. Rosália de Nóbrega Franco, comunhão geral, sítio da Misericórdia, Machico, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "Vieira & Henrique, Lda." e tem a sua sede no Sítio da Misericórdia, freguesia e concelho de Machico.

- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto: "Pesca Marítima."
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

- 1 - O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, e está dividido em duas quotas iguais, dos valores nominais dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada sócio, Henrique Manuel Caldeira Pires e Assunção Roque Silva Vieira.
- 2 - Por deliberação de unânime dos sócios poderão ser exigidas aos socios prestações suplementares até ao montante global de cinquenta mil euros, e na proporção das respectivas quotas.

Artigo 4.º

- 1 - A administração e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta aos sócios, desde já nomeados gerentes.
- 2 - A sociedade vincula-se com a intervenção conjunta dos dois gerentes
- 4 - Não é permitido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos alheios ao objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outras formalidades e sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

DECLARARAM AINDA OS OUTORGANTES

Que, ratificam a aquisição da embarcação de pesca local denominada por "Canadá", com a matrícula de FN -378-L, e remunerações aos pescadores efectuados pelos sócios por conta da sociedade e antes deste contrato, e sem prejuízo do disposto no Código das Sociedades Comerciais, se consideram adquiridos pela sociedade os direitos e por ela assumidas as obrigações decorrentes de negócios celebrados pelos gerentes antes e a partir da data desta escritura e antes de efectuado o registo definitivo na respectiva Conservatória, ficando para o efeito conferida a necessária autorização.

Que para a instalação dos serviços da sociedade e demais despesas inerentes ao início da actividade social, os gerentes poderão proceder ao levantamento total da importância depositada no "BANIF, S.A.", referente as entradas dos sócios para a realização do capital social.

Está conforme o original.

Machico, 31 de Janeiro de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
<b>Uma Série</b>	4 689\$00	2 410\$00
<b>Duas Séries</b>	9 030\$00	4 515\$00
<b>Três Séries</b>	11 025\$00	5 513\$00
<b>Completa</b>	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 686\$00 - 3.42 Euros (IVA incluído)